



Decreto N° 169 - de 20 de Novembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	44,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	44,30
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44,30
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.044,30

<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>8.044,30</b>
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	44,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	44,30
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	44,30
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	8.044,30

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>8.044,30</b>
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 20 de Novembro de 2019



JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72